

## Florinda Veiga

---

**De:** Presidência C. M. Sintra <presidencia@cm-sintra.pt>  
**Enviado:** quarta-feira, 24 de Agosto de 2016 19:26  
**Para:** Perguntas / Requerimentos  
**Assunto:** RE: Envio de Requerimento à câmara municipal de sintra  
**Anexos:** Smas.pdf

Exm<sup>os</sup> Senhores Deputados,

Na sequência do solicitado, incumbe-me o Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sintra, Dr. Basílio Horta, de proceder ao envio (ficheiro em anexo) do memorando elaborado pelos serviços em resposta às questões oportunamente formuladas por V.Ex<sup>as</sup> e referentes à temática das tarifas sociais no abastecimento de água. Reiteramos ainda a nossa total disponibilidade para prestar os esclarecimentos adicionais que venham a ser tidos como necessários.

Com os melhores cumprimentos

Paulo Gomes

**De:** Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt [mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt]  
**Enviada:** segunda-feira, 25 de Julho de 2016 18:04  
**Para:** Presidência C. M. Sintra  
**Assunto:** Envio de Requerimento à câmara municipal de sintra

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o Requerimento apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º 2462/XIII/1AL. Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário

## **Tarifas “Sociais”**



## **Memorando**

O serviço de abastecimento de água, em baixa, no Município de Sintra, é uma atribuição dos **Serviços Municipalizados de Água e Saneamento Sintra**, o qual tem por:

### **Missão**

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento Sintra devem garantir um serviço público de abastecimento de água, de drenagem de águas residuais urbanas e de recolha de resíduos sólidos urbanos com qualidade e ambientalmente sustentável.

### **Visão**

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento Sintra são um serviço público de excelência no domínio do abastecimento de água, do saneamento de águas residuais e de recolha de resíduos sólidos urbanos e uma referência nacional.

### **Natureza**

Os **Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra** são um serviço público de interesse local e têm como fim a **satisfação das necessidades coletivas da população do concelho** no âmbito das suas atribuições e, para tal, deverão cobrar os preços, de modo a que sejam cobertos os custos de exploração e de administração dos sistemas a seu cargo, bem como a constituição de reservas necessárias para a cobertura de despesas de capital, com o fim de assegurar investimentos futuros indispensáveis ao desenvolvimento, ampliação e renovação desses mesmos sistemas

### **Atribuições**

Para além de outras legalmente estabelecidas, as atribuições dos Serviços Municipalizados desenvolvem-se fundamentalmente nos seguintes domínios:

- a) Captação, adução, tratamento e distribuição de água para consumo público;*
- b) Construção, ampliação, manutenção e gestão do sistema de abastecimento de água para consumo público;*
- c) Recolha, drenagem, tratamento e destino final das águas residuais urbanas;*
- d) Construção, ampliação, manutenção e gestão do sistema de drenagem de águas residuais urbanas;*
- e) Recolha e transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) a destino adequado.*

## TARIFAS “SOCIAIS”

### Enquadramento

O tarifário dos serviços de águas dos SMAS de Sintra apresenta, desde o ano de 2002, um tarifário “Social”.

A presente análise tem por objetivo mostrar a cronologia da introdução das várias tarifas sociais, as suas condições de acesso, a evolução do número de utilizadores associados a essas tarifas, bem como o impacto financeiro nos SMAS desse mesmo benefício.

A título informativo, chama-se a atenção para a Recomendação IRAR n.º 01/2009 - FORMAÇÃO DE TARIFÁRIOS APLICÁVEIS AOS UTILIZADORES FINAIS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS (“RECOMENDAÇÃO TARIFÁRIA”), onde se diz que:

(...)”Em reforço ao mecanismo de progressividade de escalões de consumos domésticos, já amplamente aplicado em Portugal no caso do serviço de abastecimento, e atendendo ao fundamental desiderato de assegurar a acessibilidade económica a estes serviços por parte dos utilizadores finais domésticos de menor rendimento, recomenda-se a disponibilização do acesso a um tarifário social a estes utilizadores...” (...).

### Cronologia das tarifas “Sociais”

2002 – Aprovada a em reunião da CMS de 11 de Abril de 2002, a Tarifa Social que tinha como benefício a isenção da quota de serviço para clientes domésticos que usufruíam do Rendimento Social de Inserção.

2003 – Aprovada em reunião da CMS de 18 de Dezembro de 2003, a inclusão dos detentores do Cartão Sintra D’Ouro que auferiam da Pensão Social do Regime não Contributivo e Equiparados na Tarifa Social.

2009 – Aprovada em reunião da CMS de 25 de Fevereiro de 2009, a Tarifa Sintra Solidária que tinha como benefício o fornecimento gratuito até aos 5 m<sup>3</sup>/mês de água aos utilizadores em situação de desemprego inscritos no Instituto de Emprego e Formação Profissional.

2010 – Aprovada em reunião da CMS a 13 de Dezembro de 2010, a alteração do modelo tarifário, passando a ser debitado na facturação mensal uma tarifa fixa e uma tarifa variável de água, bem como o tarifário de saneamento, também composto por tarifa fixa e variável.

2011 – Aprovado em reunião da CMS de 16 de Maio de 2011, o alargamento dos benefícios da Tarifa Social e da Tarifa Sintra Solidária, através da isenção da tarifa fixa de água, do fornecimento gratuito até aos 5m<sup>3</sup>/mês de água e do conseqüente custo da tarifa variável de saneamento e da isenção da tarifa fixa de saneamento.

2015 – Foi aprovado pela CMS, aquando da aprovação do Tarifário dos Serviços de Águas e Resíduos – 2016, a adição às tarifas bonificadas (Tarifa Social e Tarifa Sintra Solidária) da isenção do pagamento da componente fixa de RU.

## Condição de acesso às tarifas “Sociais”

A **Tarifa Social** destina-se a beneficiar utilizadores que auferem o Rendimento Social de Inserção, e os detentores do Cartão Sintra D'Ouro que auferam a Pensão Social do Regime Não Contributivo e Equiparados.

Para poder usufruir da Tarifa Social, o utilizador deve apresentar uma declaração em como auferem o Rendimento Social de Inserção, ou no caso dos Cartões Sintra D'Ouro, declaração da Pensão Social do Regime Não Contributivo e Equiparados

**Nota:** Se o titular do contrato não for o titular do RSI, pode ser concedida a Tarifa Social desde que o Instituto de Segurança Social atribua o RSI ao agregado (em nome do cônjuge) e na descrição do mesmo seja incluído o nome do titular.

A **Tarifa Sintra Solidária** destina-se a utilizadores em situação de desemprego inscritos no Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Para poder usufruir da Tarifa Sintra Solidária, o utilizador deve apresentar um comprovativo do Instituto de Emprego e Formação Profissional da situação de desempregado

Evolução dos utilizadores, aderentes aos tarifários bonificados

TARIFAS	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016(*)
Utilizadores com Tarifa Social	16	22	28	36	41	48	65	82	99	153	195	176	181	180	204
Utilizadores com Tarifa Sintra Solidária								1.059	757	1.012	2.374	4.109	4.920	4.164	4.068

(\*) – Dados referentes ao fim do 1.º Semestre de 2016

## Impacto financeiro do investimento realizado em política social pelos SMAS de Sintra, por via da aplicação dos tarifários bonificados

Entre os anos de 2002 e 2008 (inclusive), os benefícios atribuídos no âmbito das tarifas sociais são os que se apresentam no quadro abaixo:

TARIFAS	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
<b>Utilizadores com Tarifa Social</b>	16	22	28	36	41	48	65
<b>Benefício Unitário Mensal</b>	3,11 €	3,11 €	3,11 €	3,11 €	3,11 €	3,19 €	3,26 €
<b>Benefício Anual Total</b>	597,12 €	821,04 €	1.044,96 €	1.343,52 €	1.530,12 €	1.837,44 €	2.542,80 €

Pelos valores apresentados facilmente se conclui que a introdução das tarifas sociais, durante estes anos, não criou qualquer impacto significativo nas receitas desta organização.

Para os anos de 2009 e 2010, os benefícios atribuídos no âmbito das tarifas sociais é o que se apresenta no quadro abaixo:

TARIFAS	2009	2010
<b>Utilizadores com Tarifa Social</b>	<b>82</b>	<b>99</b>
<b>Benefício Unitário Mensal</b>	3,34 €	3,89 €
<b>Benefício Anual</b>	3.286,56 €	4.621,32 €
<b>Utilizadores com Tarifa Sintra Solidária</b>	<b>1.059</b>	<b>757</b>
<b>Benefício Unitário Mensal</b>	5 x 0,5362 € = 2,68 €	5 x 0,5362 € = 2,68 €
<b>Benefício Anual</b>	34.057,44 €	24.345,12 €
<b>Benefício Anual Total</b>	<b>37.344,00 €</b>	<b>28.966,44 €</b>

Embora os benefícios atribuídos por via das tarifas sociais, nos anos de 2009 e 2010, tenham uma expressão que ronda os 10 a 15 vezes superior, se comparados com os benefícios atribuídos em 2008, fundamentalmente por via da introdução em 2009 da tarifa Sintra Solidária, ainda assim, tais benefícios não se afiguravam ainda como geradores de um impacto significativo na receita destes SMAS.



Para os anos de 2011 (a partir de Junho de 2011), 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 o panorama é completamente diferente.

Assim, e tendo em consideração que:

Foi alterado o modelo tarifário, harmonizando-o com as recomendações da ERSAR, passando a ser debitado na faturação mensal uma tarifa fixa e uma tarifa variável de água, bem como o tarifário de saneamento, também composto por tarifa fixa e variável.

Foi alargado os benefícios da Tarifa Social e da Tarifa Sintra Solidária, através da isenção da tarifa fixa de água, do fornecimento gratuito até aos 5m<sup>3</sup>/mês de água e do conseqüente custo da tarifa variável de saneamento e da isenção da tarifa fixa de saneamento

O número de utilizadores aderentes a estes tarifários aumentou significativamente, função da situação socio económica que o país atravessa, em particular os utilizadores aderentes à tarifa Sintra Solidária (situação de desemprego).

o impacto na receita por via dos benefícios atribuídos no âmbito das tarifas sociais são da ordem de grandeza dos que se apresentam no quadro abaixo:

TARIFAS	2011	2012
Utilizadores com Tarifa Social	153	195
Utilizadores com Tarifa Sintra Solidária	1.012	2.374
Benefício Mensal / Utilizador	12,66 €	12,66 €
<b>Benefício Total</b>	<b>117.056,98 € (*)</b>	<b>390.282,48 €</b>

(\*) – alargamento dos benefícios em Maio de 2011 – cálculo efetuado com base na média dos 2 últimos anos, para os 5 meses com benefícios antigos e 7 meses com os novos benefícios.

E para os anos de 2013, 2014, 2015 e para o 1.º semestre de 2016, o impacto na receita por via dos benefícios atribuídos são os explicitados nos quadros abaixo:

2013	MÊS	UTILIZADORES	M3	TARIFA VARIÁVEL ÁGUA	TARIFA FIXA ÁGUA	TARIFA VARIÁVEL SANEAMENTO	TARIFA FIXA SANEAMENTO
<b>TARIFA SOCIAL</b>	Janeiro	201	981	525,96 €	818,07 €	473,36 €	703,50 €
	Fevereiro	205	780	418,34 €	834,35 €	376,51 €	717,50 €
	Março	208	854	457,81 €	846,56 €	412,03 €	728,00 €
	Abril	216	916	491,37 €	879,12 €	442,24 €	756,00 €
	Maior	219	997	534,38 €	891,33 €	480,94 €	766,50 €
	Junho	221	888	475,88 €	899,47 €	428,29 €	773,50 €
	Julho	145	992	531,96 €	590,15 €	478,77 €	507,50 €
	Agosto	135	533	285,74 €	549,45 €	257,17 €	472,50 €
	Setembro	141	651	349,07 €	573,87 €	314,16 €	493,50 €
	Outubro	159	650	348,74 €	647,13 €	313,87 €	556,50 €
	Novembro	168	717	384,19 €	683,76 €	345,77 €	588,00 €
	Dezembro	176	824	442,04 €	716,32 €	397,84 €	616,00 €
<b>TARIFA SINTRA SOLIDÁRIA</b>	Janeiro	2.623	13.970	7.490,61 €	10.675,61 €	6.741,55 €	9.180,50 €
	Fevereiro	3.350	12.412	6.655,15 €	13.634,50 €	5.989,64 €	11.725,00 €
	Março	3.086	14.823	7.948,09 €	12.560,02 €	7.153,28 €	10.801,00 €
	Abril	3.706	17.189	9.216,47 €	15.083,42 €	8.294,83 €	12.971,00 €
	Maior	4.100	18.899	10.133,48 €	16.687,00 €	9.120,13 €	14.350,00 €
	Junho	4.195	18.124	9.717,82 €	17.073,65 €	8.746,04 €	14.682,50 €
	Julho	3.758	21.342	11.443,58 €	15.295,06 €	10.299,22 €	13.153,00 €
	Agosto	3.767	17.396	9.327,74 €	15.331,69 €	8.394,96 €	13.184,50 €
	Setembro	3.806	18.644	9.997,07 €	15.490,42 €	8.997,37 €	13.321,00 €
	Outubro	3.976	17.973	9.637,28 €	16.182,32 €	8.673,56 €	13.916,00 €
	Novembro	4.098	19.278	10.336,70 €	16.678,86 €	9.303,03 €	14.343,00 €
	Dezembro	4.109	20.990	11.254,78 €	16.723,63 €	10.129,31 €	14.381,50 €
				<b>118.404,27 €</b>	<b>190.345,76 €</b>	<b>106.563,85 €</b>	<b>163.688,00 €</b>
							<b>579.001,88 €</b>

2014	MÊS	UTILIZADORES	M3	TARIFA VARIÁVEL ÁGUA	TARIFA FIXA ÁGUA	TARIFA VARIÁVEL SANEAMENTO	TARIFA FIXA SANEAMENTO
<b>TARIFA SOCIAL</b>	Janeiro	184	818	438.61 €	748.88 €	394.75 €	644.00 €
	Fevereiro	191	731	391.96 €	777.37 €	352.77 €	668.50 €
	Março	192	863	462.74 €	781.44 €	416.47 €	672.00 €
	Abril	202	818	438.61 €	822.14 €	394.75 €	707.00 €
	Maió	214	920	493.30 €	870.98 €	443.97 €	749.00 €
	Junho	219	1.002	537.27 €	891.33 €	483.55 €	766.50 €
	Julho	167	927	497.06 €	679.69 €	447.35 €	584.50 €
	Agosto	138	649	347.99 €	561.66 €	313.19 €	483.00 €
	Setembro	149	662	354.96 €	606.43 €	319.47 €	521.50 €
	Outubro	167	674	361.40 €	679.69 €	325.26 €	584.50 €
	Novembro	180	698	374.27 €	732.60 €	336.84 €	630.00 €
	Dezembro	181	837	448.80 €	736.67 €	403.92 €	633.50 €
<b>TARIFA SINTRA SOLIDÁRIA</b>	Janeiro	4.262	19.900	10.670.38 €	17.346.34 €	9.603.34 €	14.917.00 €
	Fevereiro	4.331	18.729	10.042.49 €	17.627.17 €	9.038.24 €	15.158.50 €
	Março	4.452	21.710	11.640.90 €	18.119.64 €	10.476.81 €	15.582.00 €
	Abril	4.491	20.711	11.105.24 €	18.278.37 €	9.994.71 €	15.718.50 €
	Maió	4.460	21.127	11.328.30 €	18.152.20 €	10.195.47 €	15.610.00 €
	Junho	4.335	21.442	11.497.20 €	17.643.45 €	10.347.48 €	15.172.50 €
	Julho	4.305	20.224	10.844.11 €	17.521.35 €	9.759.70 €	15.067.50 €
	Agosto	4.227	19.540	10.477.35 €	17.203.89 €	9.429.61 €	14.794.50 €
	Setembro	4.237	22.117	11.859.14 €	17.244.59 €	10.673.22 €	14.829.50 €
	Outubro	4.552	20.470	10.976.01 €	18.526.64 €	9.878.41 €	15.932.00 €
	Novembro	4.775	20.733	11.117.03 €	19.434.25 €	10.005.33 €	16.712.50 €
	Dezembro	4.920	25.080	13.447.90 €	20.024.40 €	12.103.11 €	17.220.00 €
				<b>140.153,03 €</b>	<b>226.011,17 €</b>	<b>126.137,73 €</b>	<b>194.358,50 €</b>
							<b>686.660,42 €</b>

2015	MÉS	UTILIZADORES	M3	TARIFA VARIÁVEL ÁGUA	TARIFA FIXA ÁGUA	TARIFA VARIÁVEL SANEAMENTO	TARIFA FIXA SANEAMENTO
<b>TARIFA SOCIAL</b>	Janeiro	184	807	432,71 €	748,88 €	389,44 €	644,00 €
	Fevereiro	188	768	411,80 €	765,16 €	370,62 €	658,00 €
	Março	194	830	445,05 €	789,58 €	400,54 €	679,00 €
	Abril	201	834	447,19 €	818,07 €	402,47 €	703,50 €
	Maió	204	855	458,45 €	830,28 €	412,61 €	714,00 €
	Junho	205	808	433,25 €	834,35 €	389,92 €	717,50 €
	Julho	159	980	525,48 €	647,13 €	472,93 €	556,50 €
	Agosto	166	719	385,53 €	675,62 €	346,98 €	581,00 €
	Setembro	150	705	378,02 €	610,50 €	340,22 €	525,00 €
	Outubro	170	670	359,25 €	691,90 €	323,33 €	595,00 €
	Novembro	175	699	374,80 €	712,25 €	337,32 €	612,50 €
	Dezembro	180	807	432,71 €	732,60 €	389,44 €	630,00 €
<b>TARIFA SINTRA SOLIDÁRIA</b>	Janeiro	4.967	22.835	12.244,13 €	20.215,69 €	11.019,71 €	17.384,50 €
	Fevereiro	4.961	21.825	11.702,57 €	20.191,27 €	10.532,31 €	17.363,50 €
	Março	4.719	23.721	12.719,20 €	19.206,33 €	11.447,28 €	16.516,50 €
	Abril	4.459	21.104	11.315,96 €	18.148,13 €	10.184,37 €	15.606,50 €
	Maió	4.363	20.645	11.069,85 €	17.757,41 €	9.962,88 €	15.270,50 €
	Junho	4.441	18.554	9.948,65 €	18.074,87 €	8.953,79 €	15.543,50 €
	Julho	4.515	23.864	12.795,88 €	18.376,05 €	11.516,29 €	15.802,50 €
	Agosto	4.504	21.279	11.409,80 €	18.331,28 €	10.268,82 €	15.764,00 €
	Setembro	4.362	22.107	11.853,77 €	17.753,34 €	10.668,40 €	15.267,00 €
	Outubro	4.238	20.206	10.834,46 €	17.248,66 €	9.751,01 €	14.833,00 €
	Novembro	4.155	18.700	10.026,94 €	16.910,85 €	9.024,25 €	14.542,50 €
	Dezembro	4.164	19.912	10.676,81 €	16.947,48 €	9.609,13 €	14.574,00 €
				<b>141.682,27 €</b>	<b>228.017,68 €</b>	<b>127.514,04 €</b>	<b>196.084,00 €</b>
							<b>693.297,99 €</b>

1º Sem 2016	MÉS	UTILIZADORES	M3	TARIFA VARIÁVEL ÁGUA	TARIFA FIXA ÁGUA	TARIFA VARIÁVEL SANEAMENTO	TARIFA FIXA SANEAMENTO	TARIFA FIXA RU
<b>TARIFA SOCIAL</b>	Janeiro	180	785	420,92 €	732,60 €	378,83 €	630,00 €	154,80 €
	Fevereiro	186	777	416,63 €	757,02 €	374,96 €	651,00 €	159,96 €
	Março	192	815	437,00 €	781,44 €	393,30 €	672,00 €	165,12 €
	Abril	194	799	428,42 €	789,58 €	385,58 €	679,00 €	166,84 €
	Maior	206	919	492,77 €	838,42 €	443,49 €	721,00 €	177,16 €
	Junho	204	859	460,60 €	830,28 €	414,54 €	714,00 €	175,44 €
<b>TARIFA SINTRA SOLIDÁRIA</b>	Janeiro	4.225	19.830	10.632,85 €	17.195,75 €	9.569,56 €	14.787,50 €	3.633,50 €
	Fevereiro	4.298	19.539	10.476,81 €	17.492,86 €	9.429,13 €	15.043,00 €	3.696,28 €
	Março	4.152	20.134	10.795,85 €	16.888,64 €	9.716,27 €	14.532,00 €	3.570,72 €
	Abril	4.096	18.613	9.980,29 €	16.670,72 €	8.982,26 €	14.336,00 €	3.522,56 €
	Maior	4.043	20.655	11.075,21 €	16.455,01 €	9.967,69 €	14.150,50 €	3.476,98 €
	Junho	4.068	18.029	9.667,15 €	16.556,76 €	8.700,43 €	14.238,00 €	3.498,48 €

65.284,49 €    105.999,08 €    58.756,05 €    91.154,00 €    22.397,84 €  
**343.591,46 €**

Nota: no Tarifário dos Serviços de Águas de Resíduos – 2016 foi adicionado às tarifas bonificadas (Tarifa Social e Tarifa Sintra Solidária) a isenção do pagamento da componente fixa de RU

Estes valores resultam do facto de estarmos a atribuir aos nossos utilizadores aderentes das tarifas sociais um benefício que ronda os 13,52 € (\*) por mês, conforme se comprova no quadro abaixo:

Tipo	Tarifa	Qte.	Valor Un.	Valor Total
AA	Fixa	1	4,07 €	4,07 €
	Variável	5	0,5362 €	2,68 €
AR	Fixa	1	3,50 €	3,50 €
	Variável	-	90% x V_AA	2,41 €
RU	Fixa	1	0,86 €	0,86 €

**13,52 €**

V\_AA – valor da componente variável de água apurada

(\*) – valor em 2016. Entre os anos de 2011 e 2015 este valor era de 12,66 € (sem isenção da componente fixa da tarifa de RU)



## Quadro

N.º Total de Utilizadores Domésticos / N.º de Utilizadores Domésticos com Tarifas “Sociais”

ANO	UTILIZADORES DOMÉSTICOS		
	n.º Total de Utilizadores	n.º de Utilizadores com Tarifas “Sociais”	%
2002	159.311	16	0,01%
2003	161.617	22	0,01%
2004	163.919	28	0,02%
2005	166.123	36	0,02%
2006	167.710	41	0,02%
2007	168.313	48	0,03%
2008	168.696	65	0,04%
2009	170.658	1.141	0,67%
2010	170.773	856	0,50%
2011	170.378	1.165	0,68%
2012	166.469	2.569	1,54%
2013	162.516	4.285	2,64%
2014	163.470	5.101	3,12%
2015	164.094	4.344	2,65%
2016 (*)	164.522	4.272	2,60%

(\*) - Dados do 1.º Semestre de 2016



## Informação Adicional

Existe ainda, em vigor nos SMAS de Sintra, desde o ano de 2002, uma Tarifa Familiar.

A Tarifa Familiar destina-se a beneficiar utilizadores de consumo doméstico com agregados familiares com mais de quatro elementos, mediante o alargamento dos escalões definidos para a tarifa doméstica

Para os agregados familiares com mais de 4 elementos, o alargamento dos escalões de consumo é feito através da adição aos valores em vigor, do número inteiro resultante do produto  $(n-4) \times 3,6$  em que  $n$  é o n.º de pessoas do agregado familiar e 3,6 corresponde ao consumo teórico admissível em  $m^3$  por pessoa e por mês.

Para se candidatar à atribuição da Tarifa Familiar, o utilizador deve apresentar declaração de rendimentos IRS, comprovando a dimensão do agregado familiar e a confirmação da residência do agregado através da Demonstração de Liquidação de IRS (com morada) / ou modelo próprio dos SMAS-SINTRA carimbado pela junta de freguesia.

Os utilizadores dos SMAS de Sintra **podem acumular os benefícios** da Tarifa Familiar com os benefícios das Tarifas Social ou Sintra Solidária.

## Quadro

**Evolução do n.º de utilizadores com Tarifa Familiar**

Ano	N.º de Utilizadores com Tarifa Familiar
2002	380
2003	500
2004	545
2005	628
2006	661
2007	755
2008	868
2009	860
2010	570
2011	669
2012	639
2013	597
2014	575
2015	579
2016 <sup>(*)</sup>	626

(\*) – Dados do fim do 1.º Semestre

Sintra, 2 de Agosto de 2016